



GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA

Requerimento Nº ____/2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 128, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 8.273/2019, de minha autoria, que cria o dia da adoção em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Regimento de Interno deste Poder Legislativo prevê, no parágrafo único do seu artigo 128, que qualquer Vereador poderá solicitar o desarquivamento de uma proposição, mediante requerimento à Mesa devidamente justificado.

Pois bem, o presente pedido se fundamenta no fato de que o Projeto de Lei nº 8.273/2019 não padece de qualquer vício, já possuindo pareceres favoráveis das comissões pertinentes, tendo sido arquivado somente em virtude da conclusão da legislatura na qual foi apresentado, consoante determina o artigo 128 do Regimento Interno.

Diante da relevância da matéria, requeremos o desarquivamento do Projeto e sua consequente inclusão na pauta de votação, uma vez que instituir um dia para promoção de ações de conscientização e orientação acerca da importância da adoção e do apadrinhamento e dos trâmites necessários para tais procedimentos apresenta relevância, haja vista que se contribuirá para efetivação das políticas públicas previstas na legislação nacional, no que diz respeito à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR BRUNO LAMBRETA